|  |
| --- |
| **TERMO DE REFERÊNCIA** |

1. **OBJETO**

***Aquisição de materiais elétricos diversos (abraçadeiras, conexões para eletrodutos, disjuntores, cabos, válvulas solenóides...) para uso da CESAMA, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.***

1. **JUSTIFICATIVAS**
   1. Aquisição de materiais elétricos diversos para reposição imediata do estoque da CESAMA. Os materiais solicitados foram declarados desertos ou fracassados no PE SRP 088/21, além de outras demandas para atender ao DEME como reserva operacional. Estamos verificamos grande número de itens desertos e fracassados em licitações do tipo SRP devido à instabilidade dos preços desse segmento, por isso optamos pelo pregão, em quantidades que possam atender a demanda sem sobrecarregar a capacidade de armazenamento do almoxarifado.
   2. A manutenção dos itens em estoque é imprescindível para a continuidade dos serviços prestados pelos departamentos DEME, DEAU e DEFO/SMC nas manutenções eletromecânicas, manutenções elétricas diversas, além de novas demandas. Julgamos mais adequada a aquisição via pregão eletrônico no momento de pandemia, por questões mercadológicas do segmento onde verificamos a instabilidade de preços, além do menor número de itens e quantidades que serão solicitados de uma só vez.
   3. Esta contratação refere-se à aquisição de objeto de natureza comum, cujo padrão de desempenho e qualidade é objetivamente definido por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, enquadrando-se no art. 32, inciso IV da Lei Federal nº.13.303/16 e art. 1º, parágrafo único da Lei Federal nº. 10.520/02, a saber, a modalidade pregão
   4. Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” neste certame.
2. **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros necessários aos pagamentos do objeto desta licitação são oriundos da CESAMA.

1. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**ITEM 01 – VALVULA SOLENOIDE 2 VIAS 2"**

**Código:010.520.0006-5**

**Quantidade:10**

**Descrição do Item:** Válvula solenóide 2 vias, normalmente fechada( NF), rosca interna(fêmea) de 2” BSP, tensão da bobina: 220v, 60 Hz. Pressão: 10 bar, fluido: água, temperatura do fluido: - 20°c a + 90°C; corpo: latão, vedação: borracha nitrilica NBR, Base da solenóide: aço inox 305 ; mola: aço inox 302 ; vedação externa: NBR ; disco de vedação : NBR ; orifício 50 mm ; vazão com pressão de 10 BAR: 45 m³/h ; conexão de entrada e saída: Rosca BSP; proteção: IP 65.

**ITEM 02 – VALVULA “SOLENOIDE 5/2 VIAS DE 1/4”**

**Código:010.520.0006-6**

**Quantidade:12 peças**

**Descrição do Item:**Válvula solenóide de 5/2 vias, rosca de entrada 1/4” BSP , retornos 1/4" BSP ; Corpo em Alumínio ;Simples Solenóide, Normalmente Fechada , NF, abre ao energizar a bobina, ação direta, Alta eficiência, Conector DIN .Pressão = 1,5 a 8 bar ( 116 PSI) Para uso em AR comprimido ;Max Pressão Momentânea Admissível : 10 bar ;Vedação de Borracha Nitrílica (BUNA ) de -5ºC até 60ºC . Voltagem: 220V -60Hz ;Instalação Horizontal ; material do corpo e reparos internos em alumínio. Características Técnicas Função de válvula: 5/2 vias, monoestável ; Tipo de acionamento: Elétrico ;Retorno: Por Mola ;Vazão nominal padrão: 1400 I/min ; Princípio construtivo: Válvula de carretel ;Tipo de retorno: Mola pneumática ;Classe de proteção: IP65, conforme norma IEC 60529 com conector ;Função de ar de escape: Regulável ;Princípio de vedação: Não temperado ;Posição de instalação: Nos dois lados ; Acionamento auxiliar manual: Com trava, pulsante ;Tipo de pilotagem: Servopilotado ;Alimentação de ar servopilotada: Interno ;Sentido do fluxo: Não reversível ;Overlap: Positive overlap ; Valor b: 0,38 ; Valor C: 2,66 I/sbar ; Tempo de comutação, desligado: 22ms ; Tempo de comutação, ligado: 17ms ;Tempo de abertura e fechamento: 100% ; Máximo pulso de teste positivo com sinal 0: 2700 µs ;Máximo pulso de teste positivo com sinal 1: 1100 µs ; Dados característicos da bobina: 220Vca: 2,4W ;Flutuações de tensão admissíveis: ± 10% ; Meio operacional: Ar comprimido conforme ISO 8573-1:2010 [7:4:4] ; Observação sobre meio operacional e piloto: Permite operação com lubrificação (Necessária para ações subsequentes) ; Resistência à vibração: Teste de aplicação do transporte com grau de severidade 2 conforme FN 942017-4 e EN 60068-2-6 .

**ITEM 03– PADRÃO DE ENERGIA 3 X 40 A - 4,50 METROS**

**Código: 010.096.0067-4**

**Quantidade:**3 peças

**Descrição do Item:**Padrão de energia CEMIG completo, montado em poste de 4,5 metros, com hastes de aterramento e cabo terra. Poste do padrão fabricado em tubo galvanizado redondo. Caixa de medição fabricada em chapa de ferro com pintura anticorrosiva. Obrigatório fornecer hastes e cabo de aterramento. Entrada de energia aérea e saída subterrânea com disjuntor trifásico de 3x 40 A. Características construtivas dos cabos de energia: Fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C.Tensão de Isolamento: 750V ,Normas Utilizadas: NBR NM 247-3 - Cabos isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V. NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigênio. NBR NM 60332-3-24 - Queima vertical - fogueira. NBR 5111 - Fios de Cobre nu de seção circular para fins elétricos. NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados.

**ITEM 04 –PADRÃO CEMIG TRIFÁSICO 40A**

**Código: 010.096.0064-8**

**Quantidade: 3 peças**

**Descrição do Item:**Padrão de energia CEMIG completo,montado em poste de 7 metros, com hastes de aterramento e cabo terra. Poste do padrão fabricado em tubo galvanizado redondo. Caixa de medição fabricada em chapa de ferro com pintura anti corrosiva. Obrigatório fornecer hastes e cabo de aterramento. Entrada de energia aérea e saída subterrânea com disjuntor trifásico de 3x 40 A. Características construtivas dos cabos de energia: Fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C.Tensão de Isolamento: 750V ,Normas Utilizadas: NBR NM 247-3 - Cabos isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V. NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigênio. NBR NM 60332-3-24 - Queima vertical - fogueira. NBR 5111 - Fios de Cobre nu de seção circular para fins elétricos - NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados.

**ITEM 05 – CAIXA CM-2 PADRÃO CEMIG**

**Código: 010.096.0011-7**

**Quantidade:**3 peças

**Descrição do Item:** Especificação: Caixa de medição fabricada em chapa de ferro com pintura anti corrosiva. Caixa Padrão de Energia Cemig, Medição Polifásica CM-2,Medidas: Alt. 46,5 cm x Larg. 34,5 cm x Prof. 21,5 cm,Peso 8 Kg

**ITEM 06 – VÁLVULA SOLENOIDE 2/2 VIAS NF 3/4 220V**

**Código: 010.520.0006-1**

**Quantidade:**10 peças

**Descrição do Item:**Válvula solenóide 2 vias, normalmente fechada ( NF), rosca interna(fêmea) de 3/4” BSP, tensão da bobina: 220v, 60 Hz. Pressão : 10 bar, fluido: água, temperatura do fluido: - 20°c a + 90°C; corpo: latão, vedação: borracha nitrilica NBR, Base da solenóide: aço inox 305 ; mola: aço inox 302 ; vedação externa: NBR ; disco de vedação : NBR ; orifício : 20 mm ; vazão com pressão de 10 BAR: 5,5 m³/h ; conexão de entrada e saída: Rosca BSP ; proteção: IP 65

**ITEM 07 – VÁLVULA SOLENOIDE 2 VIAS 1"**

**Código: 010.520.0001-0**

**Quantidade: 10 peças**

**Descrição do Item:**Válvula solenóide 2 vias, normalmente fechada (NF), rosca interna(fêmea) de 1” BSP, tensão da bobina: 220v, 60 Hz. Pressão : 10 bar, fluido: água, temperatura do fluido: - 20°c a + 90°C ;corpo: latão, vedação: borracha nitrilica NBR, Base da solenóide: aço inox 305 ; mola: aço inox 302 ; vedação externa: NBR ; disco de vedação : NBR ; orifício 25 mm ; vazão com pressão de 10 BAR: 11 m³/h ; conexão de entrada e saída: Rosca BSP; proteção: IP 65

**ITEM 08 – VÁLVULA REDUTORA “DE PRESSAO 3/4”**

**Código: 016.676.0016-9**

**Quantidade: 12 peças**

**Descrição do Item:**Válvula redutora de pressão 3/4" pn 25. corpo em latão com acabamento niquelado : cw617n. vedação aço inox aisi 304. mola em aço silício zincado. membranas e juntas tóricas : nbr pressão de entrada máx. 25 bar. pressão de saída pré estabelecida em 3 bar, extremidades rosca gas (bsp) f-f , iso 228/1.Extremidades roscadas (BSP) entrada de 3/4" e saída de 3/4", temperatura de trabalho de 0°C a 130°C, compatível com água e ar comprimido, atender a norma EN 1567, campo de regulação 0,8 a 5,5 Bar **.**

**ITEM 09 – VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE 1"**

**Código: 018.224.0011-3**

**Quantidade: 10 peças**

**Descrição do Item:**Válvula redutora de pressão pn 25. Corpo em latão. Vedação aço inox aisi 304. Mola em aço silício zincado. Membranas e juntas tóricas :nbr pressão de entrada máx. 25 bar. Pressão de saída 0,5 bar extremidades rosca gas (bsp) f-f ,iso 228/1.Extremidades roscadas (BSP) entrada de 1" e saída de 1".

**ITEM 10 – TERMINAL TUBULAR 16MM2**

**Código: 010.403.0012-0**

**Quantidade: 300 peças**

**Descrição do Item:**Terminal Pré-isolado Tipo Ilhós 16 mm² para circuitos de até 105°C e 750V; Características: Conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Material: Cobre eletrolítico e isolação em Nylon. Acabamento: Estanhado e isolado. Normas de Referência: ABNT NBR-5370. Dimensões: Comprimento total: 28 mm, Comprimento parte não isolada: 18 mm, Diâmetro parte isolada: 9,8 mm, Diâmetro parte não isolada: 6,2 mm. Corrente máxima: 95 A.

**ITEM 11 – TERMINAL TUBULAR 25MM**

**Código: 010.403.0013-0**

**Quantidade: 300 peças**

**Descrição do Item**: Terminal Pré-isolado Tipo Ilhós 25 mm² para circuitos de até 105°C e 750V; Características: Conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Material: Cobre eletrolítico e isolação em Nylon. Acabamento: Estanhado e isolado. Normas de Referência: ABNT NBR-5370. Dimensões: Comprimento total: 28 mm, Comprimento parte não isolada: 16 mm, Diâmetro parte isolada: 12 mm, Diâmetro parte não isolada: 7,9 mm. Corrente máxima: 125 A.

**ITEM 12 –TERMINAL TUBULAR 35MM2**

**Código: 010.403.0005-0**

**Quantidade: 300 peças**

**Descrição do Item:**Terminal Pré-isolado Tipo Ilhós 35 mm² para circuitos de até 105°C e 750V; Características: Conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Material: Cobre eletrolítico e isolação em Nylon. Acabamento: Estanhado e isolado. Normas de Referência: ABNT NBR-5370. Dimensões: Comprimento total: 30 mm, Comprimento parte não isolada: 16 mm, Diâmetro parte isolada: 13,5 mm, Diâmetro parte não isolada: 8,7 mm. Corrente máxima: 170 A.

**ITEM 13 – TERMINAL TUBULAR DE 10MM2**

**Código: 010.403.0011-1**

**Quantidade: 350 peças**

**Descrição do Item:**Terminal Pré-isolado Tipo Ilhós 10 mm² para circuitos de até 105°C e 750V; Características: Conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Material: Cobre eletrolítico e isolação em Nylon. Acabamento: Estanhado e isolado. Normas de Referência: ABNT NBR-5370. Dimensões: Comprimento total: 20,8 mm, Comprimento parte não isolada: 12 mm; Diâmetro parte não isolada: 4,9 mm; Corrente máxima: 70 A.

**ITEM 14 – ELETRODUTO PVC 3/4"**

**Código: 010.211.0006-4**

**Quantidade: 150 peças**

**Descrição do Item:**Fabricado de PVC antichama;- Cor preta;- Tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades;- Roscas - NBR NM ISO 7-, com gravação da marca do fabricante, bitola e número de norma - Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410. Criado para proteger instalações elétricas de baixa tensão, é utilizado na condução, acomodação e distribuição de cabos e fios elétricos, especialmente em sistemas embutidos. Os Tubos e Conexões de EletrodutoRoscável são fabricados em PVC não propagante de chamas e em coloração preta, seguindo a determinação das normas brasileiras. ABNT NBR 15465:2007 11 9.2 As conexões devem trazer, de forma indelével, no mínimo o seguinte: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) número desta Norma. ABNT NBR 15465:2007 5 5.3 Aspecto visual 5.3.1 Os eletrodutos e suas conexões devem apresentar as superfícies interna e externa isentas de irregularidades, saliências e reentrâncias, e não devem ter bolhas, rachaduras, vazios ou outros defeitos visuais que indiquem descontinuidade do material ou do processo de extrusão. 5.3.2 Os eletrodutos e suas conexões devem ter cor uniforme, permitindo-se, entretanto, variações de nuance, devido a naturais diferenças de cor da matéria-prima.

**ITEM 15 – TAMPÃO PLASTICO P/ “CONDULETE 3/4”**

**Código: 010.400.0007-0**

**Quantidade: 1000 peças**

**Descrição do Item:**Tampão “Plástico 3/4” (25mm);Para caixa múltipla(CONDULETE) de 3/4".Fabricado em plástico polietileno. Dimensões (mm): 25 x 25 x 4

**ITEM 16 – ELETRODUTO PVC 1"**

**Código: 010.211.0012-9**

**Quantidade: 300 peças**

**Descrição do Item:**Fabricado de PVC antichama; - Cor preta; - Tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades;- Roscas - NBR NM ISO 7-, com gravação da marca do fabricante, bitola e número de norma - Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410. Criado para proteger instalações elétricas de baixa tensão, é utilizado na condução, acomodação e distribuição de cabos e fios elétricos, especialmente em sistemas embutidos. Os Tubos e Conexões de EletrodutoRoscável são fabricados em PVC não propagante de chamas e em coloração preta, seguindo a determinação das normas brasileiras. ABNT NBR 15465:2007 11 9.2 As conexões devem trazer, de forma indelével, no mínimo o seguinte: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) número desta Norma. ABNT NBR 15465:2007 5 5.3 Aspecto visual 5.3.1 Os eletrodutos e suas conexões devem apresentar as superfícies interna e externa isentas de irregularidades, saliências e reentrâncias, e não devem ter bolhas, rachaduras, vazios ou outros defeitos visuais que indiquem descontinuidade do material ou do processo de extrusão. 5.3.2 Os eletrodutos e suas conexões devem ter cor uniforme, permitindo-se, entretanto, variações de nuance, devido a naturais diferenças de cor da matéria-prima.

**ITEM 17 – TERMINAL DE COMPRESSAO 10MM2**

**Código: 010.405.0008-0**

**Quantidade: 200 peças**

**Descrição do Item:**Terminais a compressão tf, fabricados em cobre e estanhados para obterem maior resistência à corrosão. Possuem vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo. Têm a boca do barril (receptáculo para o cabo) projetada em forma de sino, para facilitar a introdução de condutores flexíveis de cobre. Diâmetro do furo m8 de uma compressão.

**ITEM 18 –TERMINAL DE COMPRESSAO 16MM2**

**Código: 010.405.0006-4**

**Quantidade: 200 peças**

**Descrição do Item:**Terminais a compressão tf, fabricados em cobre e estanhados para obterem maior resistência à corrosão. Possuem vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo. Têm a boca do barril (receptáculo para o cabo) projetada em forma de sino, para facilitar a introdução de condutores flexíveis de cobre. Diâmetro do furo m8, uma compressão.

**ITEM 19 – TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM2**

**Código: 010.405.0005-6**

**Quantidade:200 peças**

**Descrição do Item:**Terminais a compressão tf para cabo de 25mm², fabricados em cobre e estanhados para obterem maior resistência à corrosão. Possuem vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo. Têm a boca do barril (receptáculo para o cabo) projetada em forma de sino, para facilitar a introdução de condutores flexíveis de cobre. Umacompressão, Diâmetro do furo: 8,5 mm

**ITEM 20 – TERMINAL DE COMPRESSAO 35MM2**

**Código: 010.405.0007-2**

**Quantidade:200 peças**

**Descrição do Item:**terminais a compressão tf, fabricados em cobre e estanhados para obterem maior resistência à corrosão. Possuem vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo. Têm a boca do barril (receptáculo para o cabo) projetada em forma de sino, para facilitar a introdução de condutores flexíveis de cobre. Uma compressão . Diâmetro do furo: 8,5 mm

**ITEM 21 – TERMINAL DE COMPRESSAO 95 mm²**

**Código: 010.405.0010-2**

**Quantidade:100 peças**

**Descrição do Item:**terminais a compressão tf (95 mm²), fabricados em cobre e estanhados para obterem maior resistência à corrosão. Possuem vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo. Têm a boca do barril (receptáculo para o cabo) projetada em forma de sino, para facilitar a introdução de condutores flexíveis de cobre. Diâmetro do furo m14. Uma compressão

**ITEM 22 – CABO FLEXÍVEL 6MM2 PRETO 750V**

**Código: 010.232.0116-1**

**Quantidade: 300 metros**

**Descrição do Item:**Fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C.Tensão de Isolamento: 750V;Normas Utilizadas: NBR NM 247-3 - Cabos isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V. NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigênio. NBR NM 60332-3-24 - Queima vertical - fogueira. NBR 5111 - Fios de Cobre nu de seção circular para fins elétricos – Especificação. NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados**. Diâmetro nominal mínimo do condutor de cobre: 3 mm**.Sobre a cobertura dos cabos, em intervalos regulares de 50 cm, devem ser marcadas, deforma indelével, no mínimo as seguintes informações:a) Marca de origem (nome, marca ou logotipo do fabricante);b) Número de condutores e seção nominal do(s) condutor(es), em mm²;c) Tensão de isolamento (V) ;d) País de origem;e) Norma técnica base para a certificação.

**ITEM 23 – CABO FLEXÍVEL 6MM2 VERDE 750V**

**Código: 010.232.0069-0**

**Quantidade: 300 metros**

**Descrição do Item:.** Fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C.Tensão de Isolamento: 750V;Normas Utilizadas: NBR NM 247-3 - Cabos isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V. NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigênio. NBR NM 60332-3-24 - Queima vertical - fogueira. NBR 5111 - Fios de Cobre nu de seção circular para fins elétricos – Especificação. NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados**. Diâmetro nominal mínimo do condutor de cobre: 3 mm**.Sobre a cobertura dos cabos, em intervalos regulares de 50 cm, devem ser marcadas, deforma indelével, no mínimo as seguintes informações:a) Marca de origem (nome, marca ou logotipo do fabricante);b) Número de condutores e seção nominal do(s) condutor(es), em mm²;c) Tensão de isolamento (V) ;d) País de origem;e) Norma técnica base para a certificação.

**ITEM 24 – CABO FLEXÍVEL 6MM2 AZUL 750V**

**Código:010.232.0116-4**

**Quantidade: 300 metros**

**Descrição do Item:** Fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C.Tensão de Isolamento: 750V;Normas Utilizadas: NBR NM 247-3 - Cabos isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V. NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigênio. NBR NM 60332-3-24 - Queima vertical - fogueira. NBR 5111 - Fios de Cobre nu de seção circular para fins elétricos – Especificação. NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados**. Diâmetro nominal mínimo do condutor de cobre: 3 mm**.Sobre a cobertura dos cabos, em intervalos regulares de 50 cm, devem ser marcadas, deforma indelével, no mínimo as seguintes informações:a) Marca de origem (nome, marca ou logotipo do fabricante);b) Número de condutores e seção nominal do(s) condutor(es), em mm²;c) Tensão de isolamento (V) ;d) País de origem;e) Norma técnica base para a certificação.

**ITEM 25 – CHAVE SECCIONADORA FUSIVEL 3NP4070-0CA01-160A**

**Código: 010.160.0006-5**

**Quantidade:15 peças**

**Descrição do Item:**Chave seccionadora de fusível 160A;tensão nominal de impulso - 8kv;corrente térmica nominal ith=160a;ac-22b=160a (690v);ac-23b=160a (400v) ;potência nominal disspada por polo = 12w;corrente nominal de impulso de curto-circuito suportável 100ka (in=ith);vida mecânica = 1600 números ciclos;vida elétrica (ac 22a) = 200 números ciclos;grau de proteção = ip 20;temperatura de operação = -25ºc a + 55ºc;barra máxima = 20mm;parafuso do terminal = m8x16;massa = 0,65kg;fusível = 160a ;modelo nh00 ;polos = 3 polos

**ITEM 26 – CHAVE SECCIONADORA FUSIVEL 3NP4270-0CA01-250A**

**Código: 010.160.0007-3**

**Quantidade:1 peça**

**Descrição do Item:**Chave Seccionadora Fusível de 250A para fusíveis NH1, Tensão nominal de operação 690V, Tensão nominal de isolação 1000V, 50/60 Hz, Corrente nominal de operação 250A, Corrente nominal admissível de Curto-circuito 100kA, Potência dissipada por pólo 32W, Vida mecânica 1600 operações, Vida elétrica 200 operações, Grau de proteção IP20, Temperatura ambiente -20° a +55°C, Altitude 2000m, Peso 2kg, compatível com condutores de até 120 mm², com parafusos M10x25mm, com Tampa transparente que permite a visualização dos contatos, Possibilidade de verificação do estado dos fusíveis através de orifícios na tampa, Câmara de extinção de arco, Permite a Troca rápida dos fusíveis. Dimensões: 267 x 180 x 111 mm. Com Contato auxiliar instalado na chave com tensão de operação 230V (AC15) e Tensão de isolamento 250V, Corrente nominal de operação 6A (AC15), Vida mecânica 10.000.000 de operações, Vida elétrica 30.000 operações, Grau de proteção corpo IP 40, Grau de proteção dos terminais IP 00, Temperatura ambiente -20° a +40°C, Seção transversal dos terminais 0,75 x 1,6 mm²..

**ITEM 27 – CHAVE SECCIONADORA FUSIVEL 400A**

**Código: 010.160.0010-3**

**Quantidade:10 peças**

**Descrição do Item:**Chave Seccionadora Fusível de 400A para fusíveis NH2, Tensão nominal de operação 690V, Tensão nominal de isolação 1000V, 50/60 Hz, Corrente nominal de operação 400A, Corrente nominal admissível de Curto-circuito 80kA, Potência dissipada por pólo 45W, Vida mecânica 1000 operações, Vida elétrica 200 operações, Grau de proteção IP20, Temperatura ambiente -20° a +55°C, Altitude 2000m, Peso 3kg, compatível com condutores de até 240 mm², com parafusos M10x30mm, com Tampa transparente que permite a visualização dos contatos, Possibilidade de verificação do estado dos fusíveis através de orifícios na tampa, Câmara de extinção de arco, Permite a Troca rápida dos fusíveis. Dimensões: 294,3 x 208 x 120,8mm. Com Contato auxiliar instalado na chave com tensão de operação 230V (AC15) e Tensão de isolamento 250V, Corrente nominal de operação 6A (AC15), Vida mecânica 10.000.000 de operações, Vida elétrica 30.000 operações, Grau de proteção corpo IP 40, Grau de proteção dos terminais IP 00, Temperatura ambiente -20° a +40°C, Seção transversal dos terminais 0,7 x 1,5 mm².

**ITEM 28 – CHAVE SECCIONADORA FUSIVEL 630A**

**Código: 010.160.0012-1**

**Quantidade:8 peças**

**Descrição do Item:**Tensão nominal de trabalho: 690V, tensão nominal de isolação: 1000 V ,Tensão nominal de pulso suportável: 12 Kv , Corrente térmica nominal ITh: 630 A ,Frequência: 60 Hz , AC-22B 690 V : 630 V , AC-23B 400 V: 630 V , Potência nominal dissipada por polo: 60 w , corrente nominal de impulso de curto circuito suportável: 100 Ka ,Vida mecânica: 1000 ciclos , vida elétrica: 200 ciclos , grau de proteção: IP 20 , temperatura operação : -25 a 55°C , parafuso do terminal: M12 x 30 , massa : 5 kg , torque de aperto dos terminais: 20 Nm , tampa transparente , possibilidade de verificação do estado dos fusíveis através orifício da tampa , câmara de extinção de arco , contato auxiliar instalado na chave , troca rápida dos fusíveis.

**ITEM 29 – INTERRUPTOR UMA SECAO COM TOMADA**

**Código: 010.265.0004-4**

**Quantidade:20 peças**

**Descrição do Item:**Interruptor uma seção simples +Tomada 2P+T 10A/250V, de embutir, com placa (espelho) 4x2 na cor Branca

**ITEM 30 – DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A**

**Código: 010.212.0058-1**

**Quantidade:5 peças**

**Descrição do Item:**Disjuntor Termomagnético Tripolar 125A, Curva de disparo "C", Fixação em Trilho DIN 35 mm, Tensão nominal de isolação 500 VCA, Tensão Máxima de operação 240 /415 Vca . Frequência 50/60Hz. Capacidade de interrupção de curto-circuito maior ou igual a 10kA(Corrente Alternada) e atenda simultaneamente às normas NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-2, Vida elétrica 4000 manobras, Temperatura Ambiente -25 a 45°C, Grau de proteção IP 20 . **DISJUNTOR TEM QUE ATENDER Normas de Fornecimento de Energia da CEMIG (ND 5.1, 5.2, 5.3 e 5.5), SER HOMOLOGADO NA CEMIG E ATENDER A PEC 11.** Disjuntor IEC com fixação em trilho DIN. Conectores para cabo (linha e carga) 1 x 50 mm² por fase .

**ITEM 31 – CONDUITE PEVEDUTO 1"**

**Código: 010.181.0002-0**

**Quantidade:100 metros**

**Descrição do Item:**Duto corrugado para condução de cabos elétricos tipo peveduto, parede simples (corrugado interna e externamente). Cor preta, resistente a compressão e impactos.

**ITEM 32 – CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 120MM2**

**Código: 010.185.0007-3**

**Quantidade:100 peças**

**Descrição do Item:**Conector Parafuso Fendido (Split Bolt) 120 mm² para conexões de Derivação ou Emenda cobre-cobre. Conexão por aperto. Corpo em cobre eletrolítico, porca e miolo em liga de cobre. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Acabamento Estanhado. Norma: UL-486A-486B

**ITEM 33 – CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 16MM2**

**Código: 010.185.0034-0**

**Quantidade:100 peças**

**Descrição do Item:** Conector Parafuso Fendido (Split Bolt) 16 mm² para conexões de Derivação ou Emenda cobre-cobre. Conexão por aperto. Corpo em cobre eletrolítico, porca e miolo em liga de cobre. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Acabamento Estanhado. Norma: UL-486A-486B.

**ITEM 34 – DISJUNTOR BIPOLAR 10 A**

**Código: 010.209.0029-6**

**Quantidade:10 peças**

**Descrição do Item:** Disjuntor Termomagnético Bipolar 10A, Curva de disparo "C", Fixação em Trilho DIN 35mm, Tensão nominal de isolação 500 VCA, Tensão Máxima de operação 440 VCA e 250 VCC. Frequência 50/60Hz. Capacidade de interrupção de curto-circuito maior ou igual a 5kA(Corrente Alternada) e atenda simultaneamente às normas NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-2, Vida elétrica 4000 manobras, Temperatura Ambiente -25 a 45°C, Grau de proteção IP 20.

**ITEM 35 – ABRACADEIRA PLASTICA 20CM**

**Código: 010.001.0023-5**

**Quantidade:600 peças**

**Descrição do Item:**material nylon 66, tensão mínima 13,6 kgf, temp. trabalho - 20° a 80°

Medida 3,8 x200 mm

**ITEM 36 – ABRACADEIRA TIPO "D" 3/4"**

**Código: 010.001.0011-1**

**Quantidade:300 peças**

**Descrição do Item:**Abraçadeira para fixação de eletrodutos; Material: Aço Carbono

Acabamento: Galvanizado Eletrolítico; Tratamento: Natural; Acompanha cunha/chaveta

Bitola (Pol): 3/4”

**ITEM 37 – ABRACADEIRA TIPO D 1 1/2"**

**Código: 010.001.0026-0**

**Quantidade:150 peças**

**Descrição do Item:**Abraçadeira para fixação de eletrodutos; Material: Aço Carbono ;

Acabamento: Galvanizado Eletrolítico; Tratamento: Natural; Acompanha cunha/chaveta

Bitola (Pol): 1 1/2"

**ITEM 38 – ABRACADEIRA TIPO D DE 1"**

**Código: 010.001.0001-4**

**Quantidade:200 peças**

**Descrição do Item**:Abraçadeira para fixação de eletrodutos ;Material: Aço Carbono

Acabamento: Galvanizado Eletrolítico; Tratamento: Natural; Acompanha cunha/chaveta

Bitola (Pol): 1"

**ITEM 39 – ARRUELA 1 1/2" P/ ELETRODUTO**

**Código: 010.211.0032-3**

**Quantidade:100 peças**

**Descrição do Item:**Arruela em alumínio para Eletroduto 1 1/2'‘. Fundida em Liga de Alumínio Silício de elevada resistência mecânica e a corrosão, acabamento liso, sem pintura. Fornecido com rosca BSP (GÁS). Dimensões: 58,0 x 5,0 mm.

**ITEM 40 – ARRUELA ALUMINIO 1"**

**Código: 010.211.0025-0**

**Quantidade:100 peças**

**Descrição do Item:** arruela de alumínio para eletroduto 1", com rosca bsp (gas);bitola 1", boa resistência mecânica e acabamento liso;dimensões: 42,5 x 4 ,5mm**.**

**ITEM 41 – BRACO RETO 40CM PARA CHUVEIRO**

**Código: 010.056.0002-3**

**Quantidade:10 peças**

**Descrição do Item:Braço** para chuveiro fabricado em alumínio com 40 cm de comprimento.

**ITEM 42 – BUCHA 3/4" PARA ELETRODUTO**

**Código: 010.211.0022-6**

**Quantidade:100 peças**

**Descrição do Item:** “Bucha em Alumínio para Eletroduto 3/4”, Fundida em Liga de Alumínio Silício. Ótima resistência mecânica, acabamento liso e de boa aparência. Fornecido com rosca “BSP (GÁS), Bitola: 3/4”, Dimensões:  31,0 x 9,0 x 20,0 mm.

**ITEM 43 – BUCHA ALUMINIO 1 1/2**

**Código: 010.058.0007-3**

**Quantidade:50 peças**

**Descrição do Item:** Fundida em liga de alumínio silício. Ótima resistência mecânica, acabamento liso e de boa aparência. Com rosca bsp (gás), de aplicação rápida e segura, em instalações elétricas, residenciais e industriais.bitola: 1 ½”.

**ITEM 44 – BUCHA ALUMINIO 1"**

**Código: 010.059.0003-5**

**Quantidade:50 peças**

**Descrição do Item:**Bucha em Alumínio para Eletroduto 1", Fundida em Liga de Alumínio Silício. Ótima resistência mecânica, acabamento liso e de boa aparência, fornecida  com rosca BSP (GÁS), de aplicação rápida e segura. Bitola: 1”; Dimensões:  38,5 x 10,0 x 26,5 mm

**ITEM 45 – CHUVEIRO MAXI-DUCHA 220V BRANCO**

**Código: 010.165.0002-5**

**Quantidade:10 peças**

**Descrição do Item**:tensão de alimentação: 220 volts; potência: 5.500 watts com pressão de funcionamento de 10 a 400 kpa (1 a 40 mca), grau de proteção ip 24 com mangueira e com ducha manual

**ITEM 46 – CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 50 MM2**

**Código: 010.185.0030-8**

**Quantidade:50 peças**

**Descrição do Item:**conector à pressão ou parafuso fendido destinado a conexão de 2 cabos de cobre. Produzido em latão com acabamento estanhado, com porca sextavada

**ITEM 47 – CURVA "S" PVC ELETRODUTO 3/4"**

**Código: 010.203.0010-8**

**Quantidade:50 peças**

**Descrição do Item:**Curva S para eletrodutopvcroscavel preto de 3/4" As conexões devem trazer, de forma indelével, no mínimo o seguinte: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) número desta Norma. ABNT NBR 15465:2007 5 5.3 Aspecto visual 5.3.1 Os eletrodutos e suas conexões devem apresentar as superfícies interna e externa isentas de irregularidades, saliências e reentrâncias, e não devem ter bolhas, rachaduras, vazios ou outros defeitos visuais que indiquem descontinuidade do material ou do processo de extrusão. 5.3.2 Os eletrodutos e suas conexões devem ter cor uniforme, permitindo-se, entretanto, variações de nuance, devido a naturais diferenças de cor da matéria-prima.

**ITEM 48 – CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/ 2"**

**Código: 010.203.0003-5**

**Quantidade:50 peças**

**Descrição do Item:**Fabricado de PVC antichama;- Cor preta; com rosca nas duas extremidades;- Roscas - NBR NM ISO 7-, com gravação da marca do fabricante, bitola e número de norma - Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410. Criado para proteger instalações elétricas de baixa tensão, é utilizado na condução, acomodação e distribuição de cabos e fios elétricos, especialmente em sistemas embutidos. Os Tubos e Conexões de EletrodutoRoscável são fabricados em PVC não propagante de chamas e em coloração preta, seguindo a determinação das normas brasileiras. ABNT NBR 15465:2007 11 9.2 As conexões devem trazer, de forma indelével, no mínimo o seguinte: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) número desta Norma. ABNT NBR 15465:2007 5 5.3 Aspecto visual 5.3.1 Os eletrodutos e suas conexões devem apresentar as superfícies interna e externa isentas de irregularidades, saliências e reentrâncias, e não devem ter bolhas, rachaduras, vazios ou outros defeitos visuais que indiquem descontinuidade do material ou do processo de extrusão. 5.3.2 Os eletrodutos e suas conexões devem ter cor uniforme, permitindo-se, entretanto, variações de nuance, devido a naturais diferenças de cor da matéria-prima.

**ITEM 49 – CURVA ELETRODUTO PVC 1"**

**Código: 010.203.0004-3**

**Quantidade:100 peças**

**Descrição do Item:**Fabricado de PVC antichama;- Cor preta;-, com rosca nas duas extremidades;- Roscas - NBR NM ISO 7-, com gravação da marca do fabricante, bitola e número de norma - Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410. Criado para proteger instalações elétricas de baixa tensão, é utilizada na condução, acomodação e distribuição de cabos e fios elétricos, especialmente em sistemas embutidos. Os Tubos e Conexões de EletrodutoRoscável são fabricados em PVC não propagante de chamas e em coloração preta, seguindo a determinação das normas brasileiras. ABNT NBR 15465:2007 11 9.2 As conexões devem trazer, de forma indelével, no mínimo o seguinte: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) número desta Norma. ABNT NBR 15465:2007 5 5.3 Aspecto visual 5.3.1 Os eletrodutos e suas conexões devem apresentar as superfícies interna e externa isentas de irregularidades, saliências e reentrâncias, e não devem ter bolhas, rachaduras, vazios ou outros defeitos visuais que indiquem descontinuidade do material ou do processo de extrusão. 5.3.2 Os eletrodutos e suas conexões devem ter cor uniforme, permitindo-se, entretanto, variações de nuance, devido a naturais diferenças de cor da matéria-prima.

**ITEM 50 – CURVA ELETRODUTO PVC 2"**

**Código: 010.203.0006-0**

**Quantidade:100 peças**

**Descrição do Item:**Curva PVC 90° para EletrodutoRoscável 2" na cor Preta, Composto de PVC ANTI-CHAMA, com propriedades anti U.V. que atenda às Normas NBR 15465 e NBR 5410 e Roscas conforme NBR NM ISO 7-1. Criado para proteger instalações elétricas de baixa tensão, é utilizada na condução, acomodação e distribuição de cabos e fios elétricos, especialmente em sistemas embutidos. Os Tubos e Conexões de EletrodutoRoscável são fabricados em PVC não propagante de chamas e em coloração preta, seguindo a determinação das normas brasileiras. ABNT NBR 15465:2007 11 9.2 As conexões devem trazer, de forma indelével, no mínimo o seguinte: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) número desta Norma. ABNT NBR 15465:2007 5 5.3 Aspecto visual 5.3.1 Os eletrodutos e suas conexões devem apresentar as superfícies interna e externa isentas de irregularidades, saliências e reentrâncias, e não devem ter bolhas, rachaduras, vazios ou outros defeitos visuais que indiquem descontinuidade do material ou do processo de extrusão. 5.3.2 Os eletrodutos e suas conexões devem ter cor uniforme, permitindo-se, entretanto, variações de nuance, devido a naturais diferenças de cor da matéria-prima.

**ITEM 51 – CURVA ELETRODUTO PVC 3/ 4"**

**Código: 010.203.0002-7**

**Quantidade:60 peças**

**Descriçãodo Item:**curva eletrodutopvc roscada de 3/4”, 90° . As conexões devem trazer, de forma indelével, no mínimo o seguinte: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) número desta Norma. ABNT NBR 15465:2007 5 5.3 Aspecto visual 5.3.1 Os eletrodutos e suas conexões devem apresentar as superfícies interna e externa isentas de irregularidades, saliências e reentrâncias, e não devem ter bolhas, rachaduras, vazios ou outros defeitos visuais que indiquem descontinuidade do material ou do processo de extrusão. 5.3.2 Os eletrodutos e suas conexões devem ter cor uniforme, permitindo-se, entretanto, variações de nuance, devido a naturais diferenças de cor da matéria-prima.

**ITEM 52 – DISJUNTOR MONOPOLAR 10A**

**Código: 010.206.0001-2**

**Quantidade:10 peças**

**Descrição do Item:**Disjuntor Termomagnético Monopolar 32A, Curva de disparo "C", Fixação em Trilho DIN 35mm, Tensão nominal de isolação 500 VCA, Tensão Máxima de operação 440 VCA e 250 VCC. Frequência 50/60Hz. Capacidade de interrupção de curto-circuito maior ou igual a 5kA(Corrente Alternada) e atenda simultaneamente às normas NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-2, Vida elétrica 4000 manobras, Temperatura Ambiente -25 a 45°C, Grau de proteção IP 20, Capacidade de conexão 1 a 25 mm².

**ITEM 53 – DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A**

**Código: 010.209.0034-2**

**Quantidade:5 peças**

**Descrição do Item:**Disjuntor Termomagnético Tripolar 40A, Curva de disparo "C", Fixação em Trilho DIN 35mm, Tensão nominal de isolação 500 VCA, Tensão Máxima de operação 400 VCA e 250 VCC. Frequência 50/60Hz. Capacidade de interrupção de curto-circuito maior ou igual a 4,5kA(Corrente Alternada) e atenda simultaneamente às normas NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-2, Vida elétrica 4000 manobras, Temperatura Ambiente -25 a 45°C, Grau de proteção IP 20, Capacidade de conexão 1 a 25 mm² .**DISJUNTOR TEM QUE ATENDERNormas de Fornecimento de Energia da CEMIG (ND 5.1, 5.2, 5.3 e 5.5), SER HOMOLOGADO NA CEMIG E ATENDER A PEC 11.**

**ITEM 54 – DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A**

**Código: 010.209.0047-4**

**Quantidade:5 peças**

**Descrição do Item:**Disjuntor Termomagnético Tripolar 63A, Curva de disparo "C", Fixação em Trilho DIN 35mm, Tensão nominal de isolação 500 VCA, Tensão Máxima de operação 400 VCA e 250 VCC. Frequência 50/60Hz. Capacidade de interrupção de curto-circuito maior ou igual a 4,5kA(Corrente Alternada) e atenda simultaneamente às normas NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-2, Vida elétrica 4000 manobras, Temperatura Ambiente -25 a 45°C, Grau de proteção IP 20, Capacidade de conexão 1 a 25 mm**. DISJUNTOR TEM QUE ATENDERNormas de Fornecimento de Energia da CEMIG (ND 5.1, 5.2, 5.3 e 5.5), SER HOMOLOGADO NA CEMIG E ATENDER A PEC 11.**

**ITEM 55 – DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A**

**Código: 010.212.0009-3**

**Quantidade:5 peças**

**Descrição do Item:**Disjuntor Termomagnético Tripolar 70A, Curva de disparo "C", Fixação em Trilho DIN 35mm, Tensão nominal de isolação 500 VCA, Tensão Máxima de operação 415 VCA e 250 VCC. Frequência 50/60Hz. Capacidade de interrupção de curto-circuito maior ou igual a 10kA(Corrente Alternada) e atenda simultaneamente às normas NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-2, Vida elétrica 4000 manobras, Temperatura Ambiente -25 a 45°C, Grau de proteção IP 20, Capacidade de conexão 10 a 35 mm². **. DISJUNTOR TEM QUE ATENDERNormas de Fornecimento de Energia da CEMIG (ND 5.1, 5.2, 5.3 e 5.5), SER HOMOLOGADO NA CEMIG E ATENDER A PEC 11.**

**ITEM 56 – DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 A**

**Código: 010.212.0008-5**

**Quantidade:5 peças**

**Descrição do Item:**Disjuntor Termomagnético Tripolar 100A, Curva de disparo "C", Fixação em Trilho DIN 35mm, Tensão nominal de isolação 500 VCA, Tensão Máxima de operação 415 VCA e 250 VCC. Frequência 50/60Hz. Capacidade de interrupção de curto-circuito maior ou igual a 10kA(Corrente Alternada) e atenda simultaneamente às normas NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-2, Vida elétrica 4000 manobras, Temperatura Ambiente -25 a 45°C, Grau de proteção IP 20, Capacidade de conexão 10 a 35 mm².**DISJUNTOR TEM QUE ATENDERNormas de Fornecimento de Energia da CEMIG (ND 5.1, 5.2, 5.3 e 5.5), SERHOMOLOGADO NA CEMIG E ATENDER A PEC 11.**

**ITEM 57 – INTERRUPTOR UMA SECAO COM PLACA**

**Código: 010.265.0002-8**

**Quantidade:20 peças**

**Descrição do Item:**Interruptor uma seção simples 10A/250V, de embutir, com placa (espelho) 4x2 na cor Branca

**ITEM 58– LUVA ELETRODUTO PVC 1 1/ 2"**

**Código: 010.280.0001-4**

**Quantidade:100 peças**

**Descrição do Item:**Luva de PVC para EletrodutoRoscável 1 ½” na cor Preta, Composto de PVC ANTI-CHAMA, com propriedades anti U.V. que atenda às Normas NBR 15465 e NBR 5410 e Roscas conforme NBR NM ISO 7-1; Criado para proteger instalações elétricas de baixa tensão, é utilizada na condução, acomodação e distribuição de cabos e fios elétricos, especialmente em sistemas embutidos. Os Tubos e Conexões de EletrodutoRoscável são fabricados em PVC não propagante de chamas e em coloração preta, seguindo a determinação das normas brasileiras. ABNT NBR 15465:2007 11 9.2 As conexões devem trazer, de forma indelével, no mínimo o seguinte: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) número desta Norma. ABNT NBR 15465:2007 5 5.3 Aspecto visual 5.3.1 Os eletrodutos e suas conexões devem apresentar as superfícies interna e externa isentas de irregularidades, saliências e reentrâncias, e não devem ter bolhas, rachaduras, vazios ou outros defeitos visuais que indiquem descontinuidade do material ou do processo de extrusão. 5.3.2 Os eletrodutos e suas conexões devem ter cor uniforme, permitindo-se, entretanto, variações de nuance, devido a naturais diferenças de cor da matéria-prima.

**ITEM 59 – LUVA ELETRODUTO PVC 1"**

**Código: 010.280.0011-1**

**Quantidade:100 peças**

**Descrição do Item:**Luva de PVC para EletrodutoRoscável 1" na cor Preta, Composto de PVC ANTI-CHAMA, com propriedades anti U.V. que atenda às Normas NBR 15465 e NBR 5410 e Roscas conforme NBR NM ISO 7-1; Criado para proteger instalações elétricas de baixa tensão, é utilizada na condução, acomodação e distribuição de cabos e fios elétricos, especialmente em sistemas embutidos. Os Tubos e Conexões de EletrodutoRoscável são fabricados em PVC não propagante de chamas e em coloração preta, seguindo a determinação das normas brasileiras. ABNT NBR 15465:2007 11 9.2 As conexões devem trazer, de forma indelével, no mínimo o seguinte: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) número desta Norma. ABNT NBR 15465:2007 5 5.3 Aspecto visual 5.3.1 Os eletrodutos e suas conexões devem apresentar as superfícies interna e externa isentas de irregularidades, saliências e reentrâncias, e não devem ter bolhas, rachaduras, vazios ou outros defeitos visuais que indiquem descontinuidade do material ou do processo de extrusão. 5.3.2 Os eletrodutos e suas conexões devem ter cor uniforme, permitindo-se, entretanto, variações de nuance, devido a naturais diferenças de cor da matéria-prima.

**ITEM 60 – LUVA ELETRODUTO PVC 3/4"**

**Código: 010.280.0013-8**

**Quantidade:100 peças**

**Descrição do Item:**“Luva de PVC para EletrodutoRoscável 3/4” na cor Preta, Composto de PVC ANTI-CHAMA, com propriedades anti U.V. que atenda às Normas NBR 15465 e NBR 5410 e Roscas conforme NBR NM ISO 7-1; Criado para proteger instalações elétricas de baixa tensão, é utilizado na condução, acomodação e distribuição de cabos e fios elétricos, especialmente em sistemas embutidos. Os Tubos e Conexões de EletrodutoRoscável são fabricados em PVC não propagante de chamas e em coloração preta, seguindo a determinação das normas brasileiras. ABNT NBR 15465:2007 11 9.2 As conexões devem trazer, de forma indelével, no mínimo o seguinte: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) número desta Norma. ABNT NBR 15465:2007 5 5.3 Aspecto visual 5.3.1 Os eletrodutos e suas conexões devem apresentar as superfícies interna e externa isentas de irregularidades, saliências e reentrâncias, e não devem ter bolhas, rachaduras, vazios ou outros defeitos visuais que indiquem descontinuidade do material ou do processo de extrusão. 5.3.2 Os eletrodutos e suas conexões devem ter cor uniforme, permitindo-se, entretanto, variações de nuance, devido a naturais diferenças de cor da matéria-prima**.**

**ITEM 61 –VALVULA SOLENOIDE 2/2 VIAS NF 3/4 220V**

**Código: 010.520.0006-1**

**Quantidade:10 peças**

**Descrição do item:**Válvula solenóide 2 vias, normalmente fechada ( NF), rosca interna(fêmea) de 3/4” BSP, tensão da bobina: 220v, 60 Hz. Pressão : 10 bar, fluido: água, temperatura do fluido: - 20°c a + 90°C; corpo: latão, vedação: borracha nitrilica NBR, Base da solenóide: aço inox 305 ; mola: aço inox 302 ; vedação externa: NBR ; disco de vedação : NBR ; orifício : 20 mm ; vazão com pressão de 10 BAR: 5,5 m³/h ; conexão de entrada e saída: Rosca BSP ; proteção: IP 65

1. **VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS**

Os valores para a aquisição foram apurados através de pesquisa de mercado, conforme informações constantes no processo licitatório.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **CÓDIGO** | **Descrição do material** | **Unid.** | **Quant.** | **Média Unitária** | **Média Total** |
| **1** | 010.520.0006-5 | VALVULA SOLENOIDE 2 VIAS 2" | PÇ | 10 | **R$ 2.095,10** | **R$ 20.951,00** |
| **2** | 010.520.0006-6 | VALVULA SOLENOIDE 5/2 VIAS DE 1/4" | PÇ | 12 | **R$ 446,60** | **R$ 5.359,20** |
| **3** | 010.096.0067-4 | PADRAO DE ENERGIA 3 X 40 A - 4,50 METROS | PÇ | 3 | **R$ 1.653,33** | **R$ 4.959,99** |
| **4** | 010.096.0064-8 | PADRAO CEMIG TRIFASICO 40A | PÇ | 3 | **R$ 2.750,00** | **R$ 8.250,00** |
| **5** | 010.096.0011-7 | CAIXA CM-2 PADRAO CEMIG | PÇ | 3 | **R$ 228,56** | **R$ 685,68** |
| **6** | 010.520.0006-1 | VALVULA SOLENOIDE 2/2 VIAS NF 3/4 220V | PÇ | 10 | **R$ 890,46** | **R$ 8.904,60** |
| **7** | 010.520.0001-0 | VALVULA SOLENOIDE 2 VIAS 1" | PÇ | 10 | **R$ 750,21** | **R$ 7.502,10** |
| **8** | 016.676.0016-9 | VALVULA REDUTORA DE PRESSAO 3/4" | PÇ | 12 | **R$ 730,33** | **R$ 8.763,96** |
| **9** | 018.224.0011-3 | VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE 1" | PÇ | 10 | **R$ 648,66** | **R$ 6.486,60** |
| **10** | 010.403.0012-0 | TERMINAL TUBULAR 16MM2 | PÇ | 300 | **R$ 1,19** | **R$ 357,00** |
| **11** | 010.403.0013-0 | TERMINAL TUBULAR 25MM | PÇ | 300 | **R$ 1,71** | **R$ 513,00** |
| **12** | 010.403.0005-0 | TERMINAL TUBULAR 35MM2 | PÇ | 300 | **R$ 2,29** | **R$ 687,00** |
| **13** | 010.403.0011-1 | TERMINAL TUBULAR DE 10MM2 | PÇ | 350 | **R$ 0,62** | **R$ 217,00** |
| **14** | 010.211.0006-4 | ELETRODUTO PVC 3/4" | PÇ | 150 | **R$ 13,04** | **R$ 1.956,00** |
| **15** | 010.400.0007-0 | TAMPAO PLASTICO P/ CONDULETE 3/4" | PÇ | 1000 | **R$ 0,86** | **R$ 860,00** |
| **16** | 010.211.0012-9 | ELETRODUTO PVC 1" | PÇ | 300 | **R$ 17,61** | **R$ 5.283,00** |
| **17** | 010.405.0008-0 | TERMINAL DE COMPRESSAO 10MM2 | PÇ | 200 | **R$ 2,18** | **R$ 436,00** |
| **18** | 010.405.0006-4 | TERMINAL DE COMPRESSAO 16MM2 | PÇ | 200 | **R$ 2,62** | **R$ 524,00** |
| **19** | 010.405.0005-6 | TERMINAL DE COMPRESSAO 25MM2 | PÇ | 200 | **R$ 3,46** | **R$ 692,00** |
| **20** | 010.405.0007-2 | TERMINAL DE COMPRESSAO 35MM2 | PÇ | 200 | **R$ 3,42** | **R$ 684,00** |
| **21** | 010.405.0010-2 | TERMINAL DE COMPRESSAO 95 mm² | PÇ | 100 | **R$ 14,16** | **R$ 1.416,00** |
| **22** | 010.232.0116-1 | CABO FLEXÍVEL 6MM2 PRETO 750V | PÇ | 300 | **R$ 4,88** | **R$ 1.464,00** |
| **23** | 010.232.0069-0 | CABO FLEXÍVEL 6MM2 VERDE 750V | PÇ | 300 | **R$ 4,88** | **R$ 1.464,00** |
| **24** | 010.232.0116-4 | CABO FLEXÍVEL 6MM2 AZUL 750V | PÇ | 300 | **R$ 4,88** | **R$ 1.464,00** |
| **25** | 010.160.0006-5 | CHAVE SECCIONADORA FUSIVEL 3NP4070-0CA01-160A | PÇ | 15 | **R$ 530,17** | **R$ 7.952,55** |
| **26** | 010.160.0007-3 | CHAVE SECCIONADORA FUSIVEL 3NP4270-0CA01-250A | PÇ | 1 | **R$ 658,95** | **R$ 658,95** |
| **27** | 010.160.0010-3 | CHAVE SECCIONADORA FUSIVEL 400A | PÇ | 10 | **R$ 1.160,33** | **R$ 11.603,30** |
| **28** | 010.160.0012-1 | CHAVE SECCIONADORA FUSIVEL 630A | PÇ | 8 | **R$ 1.489,16** | **R$ 11.913,28** |
| **29** | 010.265.0004-4 | INTERRUPTOR UMA SECAO COM TOMADA | PÇ | 20 | **R$ 13,20** | **R$ 264,00** |
| **30** | 010.212.0058-1 | DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A | PÇ | 5 | **R$ 348,44** | **R$ 1.742,20** |
| **31** | 010.181.0002-0 | CONDUITE PEVEDUTO 1" | PÇ | 100 | **R$ 2,45** | **R$ 245,00** |
| **32** | 010.185.0007-3 | CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 120MM2 | PÇ | 100 | **R$ 30,32** | **R$ 3.032,00** |
| **33** | 010.185.0034-0 | CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 16MM2 | PÇ | 100 | **R$ 10,16** | **R$ 1.016,00** |
| **34** | 010.209.0029-6 | DISJUNTOR BIPOLAR 10 A | PÇ | 10 | **R$ 41,10** | **R$ 411,00** |
| **35** | 010.001.0023-5 | ABRACADEIRA PLASTICA 20CM | PÇ | 600 | **R$ 0,24** | **R$ 144,00** |
| **36** | 010.001.0011-1 | ABRACADEIRA TIPO "D" 3/4" | PÇ | 300 | **R$ 1,33** | **R$ 399,00** |
| **37** | 010.001.0026-0 | ABRACADEIRA TIPO D 1 1/2" | PÇ | 150 | **R$ 2,25** | **R$ 337,50** |
| **38** | 010.001.0001-4 | ABRACADEIRA TIPO D DE 1" | PÇ | 200 | **R$ 1,76** | **R$ 352,00** |
| **39** | 010.211.0032-3 | ARRUELA 1 1/2" P/ ELETRODUTO | PÇ | 100 | **R$ 2,19** | **R$ 219,00** |
| **40** | 010.211.0025-0 | ARRUELA ALUMINIO 1" | PÇ | 100 | **R$ 1,75** | **R$ 175,00** |
| **41** | 010.056.0002-3 | BRACO RETO 40CM PARA CHUVEIRO | PÇ | 10 | **R$ 12,97** | **R$ 129,70** |
| **42** | 010.211.0022-6 | BUCHA 3/4" PARA ELETRODUTO | PÇ | 100 | **R$ 1,44** | **R$ 144,00** |
| **43** | 010.058.0007-3 | BUCHA ALUMINIO 1 1/2 | PÇ | 50 | **R$ 2,77** | **R$ 138,50** |
| **44** | 010.059.0003-5 | BUCHA ALUMINIO 1" | PÇ | 50 | **R$ 2,13** | **R$ 106,50** |
| **45** | 010.165.0002-5 | CHUVEIRO MAXI-DUCHA 220V BRANCO | PÇ | 10 | **R$ 66,59** | **R$ 665,90** |
| **46** | 010.185.0030-8 | CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 50 MM2 | PÇ | 50 | **R$ 26,59** | **R$ 1.329,50** |
| **47** | 010.203.0010-8 | CURVA "S" PVC ELETRODUTO 3/4" | PÇ | 50 | **R$ 2,84** | **R$ 142,00** |
| **48** | 010.203.0003-5 | CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/ 2" | PÇ | 50 | **R$ 4,11** | **R$ 205,50** |
| **49** | 010.203.0004-3 | CURVA ELETRODUTO PVC 1" | PÇ | 100 | **R$ 3,75** | **R$ 375,00** |
| **50** | 010.203.0006-0 | CURVA ELETRODUTO PVC 2" | PÇ | 100 | **R$ 5,94** | **R$ 594,00** |
| **51** | 010.203.0002-7 | CURVA ELETRODUTO PVC 3/ 4" | PÇ | 60 | **R$ 2,00** | **R$ 120,00** |
| **52** | 010.206.0001-2 | DISJUNTOR MONOPOLAR 10A | PÇ | 10 | **R$ 10,56** | **R$ 105,60** |
| **53** | 010.209.0034-2 | DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A | PÇ | 5 | **R$ 56,72** | **R$ 283,60** |
| **54** | 010.209.0047-4 | DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A | PÇ | 5 | **R$ 53,00** | **R$ 265,00** |
| **55** | 010.212.0009-3 | DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A | PÇ | 5 | **R$ 121,39** | **R$ 606,95** |
| **56** | 010.212.0008-5 | DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 A | PÇ | 5 | **R$ 249,17** | **R$ 1.245,85** |
| **57** | 010.265.0002-8 | INTERRUPTOR UMA SECAO COM PLACA | PÇ | 20 | **R$ 5,24** | **R$ 104,80** |
| **58** | 010.280.0001-4 | LUVA ELETRODUTO PVC 1 1/ 2" | PÇ | 100 | **R$ 2,10** | **R$ 210,00** |
| **59** | 010.280.0011-1 | LUVA ELETRODUTO PVC 1" | PÇ | 100 | **R$ 1,40** | **R$ 140,00** |
| **60** | 010.280.0013-8 | LUVA ELETRODUTO PVC 3/4" | PÇ | 100 | **R$ 1,41** | **R$ 141,00** |
| **61** | 010.520.0006-1 | VALVULA SOLENOIDE 2/2 VIAS NF 3/4 220V | PÇ | 10 | **R$ 510,38** | **R$ 5.103,80** |
|  | **R$ 142.502,11** |

\*Obs.: Pesquisa feita direta com fornecedores, Banco de Preços, sítios eletrônicos e contratos anteriores conforme artigo 17 do RILC, o preço de referência foi obtido através da média entre os valores considerados válidos. Após a análise do orçamentista, houve a desconsideração dos valores elevados e abaixo do praticado no mercado visando a economicidade e considerando que a composição da média não foi prejudicada visto que não foi apresentado menos de três preços. O preço do último custo atualizado monetariamente entrou na composição da média unitária exceto para os itens 4, 5, 8, 9, 16, 20, 23, 25, 27, 28, 38, 52, 56.

1. **ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**
   1. Finalizada a etapa de lances, a CESAMA exigirá laudo de inspeção técnica de controle de qualidade dos cabos elétricos, a fim de comprovar a adequação do material ofertado.
   2. Diante da grande quantidade de itens genéricos no mercado que estão fora das normas e que podem causar prejuízo para a empresa, será aceito somente o laudo técnico do INMETRO com validade vigente até o ato da entrega dos materiais.
      1. O laudo de conformidade do INMETRO tem o objetivo de estabelecer os requisitos para a avaliação da conformidade para fios, cabos e cordões flexíveis elétricos, com foco na segurança, através do mecanismo de certificação, com o objetivo de reduzir o risco decorrente da utilização do produto.
2. **ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**
   1. A entrega será realizada de acordo com as necessidades da CESAMA, no prazo máximo de **20 (vinte) dias** contados a partir do recebimento da solicitação, feita através da Ordem de Compra.
   2. Os materiais deverão ser entregues no **Departamento de Compras e Estoque**, à Rua Santa Terezinha, nº 505, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora / MG, CEP 36.045-490, em dias úteis, das 08:00h às 11:30h e de 14:00h as 17:00h.
   3. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, lacrados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da fornecedora. A CESAMA recusará os materiais que forem entregues em desconformidade com esta previsão.
      1. Durante os serviços de transporte e descarga a fornecedora fica obrigada, junto aos seus empregados, a obedecer rigorosamente às normas de segurança do trabalho, sob pena de impedimento do trabalho do empregado sem os equipamentos devidos e suspensão dos pagamentos (e até mesmo suspensão de todo o trabalho), respondendo o mesmo por perdas e danos. Toda e qualquer solução sob normas de segurança do trabalho (de acordo com a Secretaria de Trabalho, do Ministério da Economia) será de responsabilidade exclusiva da contratada.
      2. O veículo utilizado para entrega dos materiais no Departamento de Compras e Estoque deverá ter no máximo 14 metros de comprimento, de pára-choque a pára-choque, e altura máxima de 4 metros.
   4. A CESAMA irá designar um empregado para acompanhar o recebimento dos materiais.
      1. O empregado designado assinará termo ratificando o recebimento provisório, podendo recusar os materiais que estiverem em desacordo com a exigência editalícia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua entrega no local informado no item 7.2.
   5. Os materiais serão devolvidos / recusados na hipótese de não corresponderem às especificações deste Edital, devendo ser recolhidos das dependências da CESAMA para substituição, às custas da fornecedora, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
      1. A substituição de que trata o item 7.5 deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recolhimento dos materiais na CESAMA, sujeitando-se a fornecedora, na inobservância, às penalidades previstas no Edital.
      2. A recusa total ou parcial dos materiais entregues, por motivos justificados no recebimento, não será razão para prorrogação do prazo da entrega, previamente consignado na Ordem de Compra.
   6. Verificando-se, novamente, a desconformidade do material entregue com o exigido em edital, ficará demonstrada a incapacidade da empresa fornecedora, sujeitando-se, a mesma, as penalidades previstas neste Edital.
3. **CONDIÇÕES GERAIS DA ORDEM DE COMPRA E SUA RESCISÃO** 
   1. A Ordem de Compra obedecerá às disposições da Lei Federal n° 13.303 de 30/6/2016 e alterações posteriores, bem como as disposições deste Edital e preceitos do direito privado, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão.
   2. O prazo contratual é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
   3. São partes integrantes da Ordem de Compra, independente de transcrição, o Aviso de Licitação, o Edital e seus anexos, o Termo de Referência e a proposta da licitante vencedora e seus anexos.
   4. A licitante vencedora se obriga a confirmar o recebimento da Ordem de Compra em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação da CESAMA, respondendo pelos ônus dos tributos que incidam ou venham a incidir sobre o ato ou instrumento que o formalize.
   5. Decorrido o prazo do item anterior, a licitante vencedora será considerada desistente.
   6. Ocorrendo a hipótese descrita no item 8.5, serão convocados, sucessivamente, para contratação os licitantes classificados imediatamente após o desistente, dentro dos prazos e nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço oferecido, conforme art. 87 do RILC ou na impossibilidade de se aplicar o disposto no caput deste artigo a Cesama deverá revogar a licitação.
   7. A Contratada poderá aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, estabelecidos no art. 81, § 1° da Lei Federal n° 13.303/16.
   8. Sempre que for necessário acrescer ou reduzir os valores e/ou prazos contratuais, as modificações procedidas deverão fazer parte de aditamento a ser assinado pelas partes. Eventuais acréscimos nas quantidades do objeto da licitação, quando necessário, poderão ser admitidos desde que autorizados pela CESAMA, com base nos preços unitários contratados.
      1. Conforme art. 71 da Lei Federal 13.303/16, toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente da CESAMA para celebrar a contratação.
   9. Para recebimento da Ordem de Compra, a empresa deverá comprovar a regularidade de situação perante o INSS, o FGTS e a Justiça do Trabalho, através de certidões dentro do prazo de validade.
   10. A licitante vencedora deverá estar quite com a CESAMA, quando sediado ou domiciliado no município de Juiz de Fora/MG.
   11. No que se refere a inexecução e a rescisão da Ordem de Compra, aplica-se o disposto nos arts. 183 a 185 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama.
   12. A inexecução total ou parcial da Ordem de Compra poderá ensejar a sua rescisão, com as conseqüências cabíveis.
   13. Constituem motivo para rescisão da Ordem de Compra os especificados no art. 184 e seguintes do RILC.
   14. A rescisão da Ordem de Compra poderá ser:

a. por ato unilateral e escrito de qualquer das partes;

b. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a Cesama;

c. judicial, nos termos da legislação.

* 1. A rescisão por ato unilateral a que se refere à alínea “a” do item acima, deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

a. devolução da garantia;

b. pagamentos devidos pela execução da Ordem de Compra até a data da rescisão;

c. pagamento do custo da desmobilização.

1. **DO PAGAMENTO**
   1. A CESAMA efetuará os pagamentos 30 (trinta) diasapós a entrega dos materiais juntamente com a apresentação e aceitação da Nota Fiscal / Fatura pelo departamento competente.
      1. Caso o vencimento ocorra no sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo para a Cesama, o pagamento será realizado no primeiro dia subsequente.
   2. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária ou via **TED** (transferência eletrônica disponível), cujas tarifas extras correrão por conta da empresa fornecedora.
      1. A Nota Fiscal Eletrônica – NF-e – deverá ser enviada para o e-mail [nfe@cesama.com.br](mailto:nfe@cesama.com.br).
         1. O pagamento só poderá ser realizado em nome do fornecedor e os boletos não poderão, em hipótese nenhuma, ser pagos em nome de outro beneficiário.
      2. Deverá constar na descrição da Nota Fiscal / Fatura o número da licitação e da Ordem de Compra.
   3. O pagamento **SOMENTE** será efetuado:
2. Após a aceitação da Nota Fiscal / Fatura.
3. Após o recolhimento pela adjudicatária de quaisquer multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplemento contratual.
   1. Na Nota Fiscal / Fatura (em duas vias) deverão ser anexadas as certidões atualizadas de regularidade junto ao INSS, ao FGTS e à Justiça do Trabalho.
   2. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
   3. O CNPJ da empresa fornecedora, constante da Nota Fiscal / Fatura, deverá ser o mesmo da documentação apresentada na licitação.
   4. Aplica-se o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo para o reajustamento dos preços.
   5. Na hipótese de ocorrer atraso no pagamento da Nota Fiscal / Fatura por responsabilidade da CESAMA, esta se compromete a aplicar, conforme legislação em vigor, juros de mora sobre o valor devido “*pro rata”* entre a data do vencimento e o efetivo pagamento.
   6. A empresa fornecedora não poderá ceder ou dar em garantia, em qualquer hipótese, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos da Ordem de Compra.
   7. Nenhum pagamento será efetuado à fornecedora enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
   8. A antecipação de pagamento só poderá ocorrer caso o produto / material tenha sido entregue.
   9. A Cesama poderá realizar o pagamento antes do prazo definido no item 9.1, através de solicitação expressa do fornecedor, que será analisada pela Gerência Financeira e Contábil, de acordo com as condições financeiras da Cesama. Havendo a antecipação do pagamento, o mesmo sofrerá um desconto financeiro, e o índice a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acrescido de 1% (um por cento) “*pro rata*”.
4. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
   1. Observar o prazo mínimo de validade dos materiais fornecidos, conforme definido neste Termo.
   2. Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela CESAMA com respeito ao fornecimento do objeto.
   3. Entregar os materiais dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
   4. Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade dos materiais, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão da Ordem de Compra.
   5. Cumprir os prazos previstos em Edital ou outros que venham a ser fixados pela CESAMA.
   6. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução da Ordem de Compra, durante toda a sua vigência, a pedido da CESAMA.
   7. Retirar os materiais em desacordo com o edital, conforme item 7.5. Os produtos que não forem retirados receberão, a critério da CESAMA, destinação adequada a sua natureza, vedadas reivindicações por parte do fornecedor.
5. **OBRIGAÇÕES DA CESAMA**
   1. Emitir o pedido através da Ordem de Compra.
   2. Efetuar todos os pagamentos devidos à Contratada, nas condições estabelecidas.
   3. Fiscalizar a execução da Ordem de Compra, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da fornecedora pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
   4. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo;
   5. Efetuar o recebimento provisório e o recebimento definitivo do objeto, por meio do Departamento de Compras e Estoque.
6. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

12.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO representado pelo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

12.2. O(s) preço(s) unitário(s) ofertado(s) pelo(s) proponente(s) **NÃO PODERÁ(ÃO) SER SUPERIOR(ES)** ao(s) preço(s) unitário(s) levantado(s) pela Cesama.

1. **PENALIDADES**

O descumprimento de quaisquer cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência sujeitará à aplicação das sanções previstas no edital, conforme minuta padrão e informações das áreas pertinentes.

**14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

* 1. A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CESAMA e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela Contratada para a execução do objeto contratual, sendo a Contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.
  2. A CESAMA e a Contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei n. 13.303/16, por novo pacto precedido de cálculo ou de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.
  3. A CESAMA reserva para si o direito de não aceitar nem receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 165, §2º do RILC, assim como aplicar o disposto no artigo 130 inciso VI do RILC, sem prejuízo das sanções previstas.
  4. Qualquer tolerância por parte da CESAMA, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a CESAMA exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
  5. A Contratada, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, à CESAMA, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se à CESAMA o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.
  6. A Contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pela CESAMA ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedadas todas ou quaisquer reproduções dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término.
  7. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela Contratada durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade da CESAMA, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização da CESAMA, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.
  8. A contratação será formalizada mediante emissão de Ordem de Compra, nos termos do art. 137, inciso II, do RILC.
  9. A CESAMA, constituída na forma de empresa pública, não é contribuinte do ICMS, observando, portanto, o regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS – SEFAZ/MG), em seu Anexo IX, Capítulo XXXVI, que dispõe:

*Art. 304-A. Na hipótese de operação tendo como destinatário pessoa não contribuinte do imposto, a mercadoria poderá ser entregue neste Estado em local diverso do endereço do destinatário, desde que no campo “Informações complementares” da nota fiscal constem a expressão “Entrega por ordem do destinatário” e o endereço do local de entrega.*

***assinado no original assinado no original***

Fabiana Vicente de Mesquita Robson Dutra Ferreira

DECE GEFC

Aprovado por:

***assinado no original***

Rafaela Medina Cury

DRFA